



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2018

Defere pensão vitalícia a senhora Iracema Santos do Casal, viúva do servidor aposentado Verismar Francisco do Casal.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

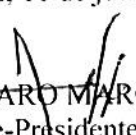
CONSIDERANDO a Informação nº 632/2018/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 333/2018 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº DP-8564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia, na proporção de 100% do benefício, a senhora Iracema Santos do Casal, viúva do servidor aposentado VERISMAR FRANCISCO DO CASAL, com efeitos retroativos a 14-6-2018 (data do óbito), com base no art. 215 c/c art. 217, inc. I, e 222, da Lei nº 8/112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, observando-se, quanto aos cálculos, o que determina o inc. I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, com paridade nos termos do art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência